



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau**

**EDITAL N° 02/2022**

**CADASTRAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM RECEBER DESTINAÇÃO DE VALORES ORIUNDOS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS - OBJETO DE TRANSAÇÕES PENAIS E SENTENÇAS CONDENATÓRIAS, EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO N° 154, DE 13 DE JULHO DE 2012, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E COM O PROVIMENTO CONJUNTO 27/2013 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Dra. CAMILA GONÇALVES DE SOUZA VILELA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, IV, da Portaria Conjunta n° 133, de 18 de dezembro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, é de acordo com o **PROVIMENTO CONJUNTO** do TJMG/CGJ N° 27/2013, **RESOLVE** prorrogar o prazo para o cadastramento das entidades interessadas até o dia 22/04/2022, que deverá observar as orientações descritas no edital n° 01/2022, item 3.

Capelinha/MG, 18 de março de 2022.

CAMILA GONCALVES DE SOUZA VILELA:104240  
Assinado de forma digital por  
CAMILA GONCALVES DE  
SOUZA VILELA:104240  
Dados: 2022.03.18 13:56:31  
-03'00"

**CAMILA GONÇALVES DE SOUZA VILELA**

**Juíza de Direito**



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO	
Dados de identificação da entidade interessada	
Nome completo da instituição:	
CNPJ:	
Natureza jurídica:	
Endereço completo (logradouro, nº, bairro, Município e CEP):	
Atividade principal da instituição:	
Nome completo do responsável/diretor:	
CPF:	
Telefone funcional:	Telefone pessoal:
E-mail:	
Responsável pelo benefício:	
Assinatura do diretor ou responsável legal da instituição	